ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 18 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 18 de outubro de 2023.
Portaria Nº 390/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 16/10/2023 a 14/11/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) FRANCISCO TAVARES MEDEIROS matrícula 1371, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 16 de outubro de 2023.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de outubro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 18 de outubro de 2023.
Portaria Nº 391/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 16/10/2023 a 14/11/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021, do(a) servidor(a) JANICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA matrícula 739, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 16 de outubro de 2023.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de outubro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 18 de outubro de 2023.
Portaria Nº 392/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 16/10/2023 a 14/11/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) JAIANE CONCEIÇÃO SANTIAGO SARAIVA matrícula 2369, ocupante do cargo de TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 16 de outubro de 2023.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de outubro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 18 de outubro de 2023.
Portaria Nº 393/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de administração, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 16/10/2023 a 14/11/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) ANTONIO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO matrícula 175, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 16 de outubro de 2023.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de outubro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 18 de outubro de 2023.
Portaria Nº 394/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 18 DE OUTUBRO DE 2023

do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal n° 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) JOÃO RONILDO DE ALMEIDA matrícula 2359, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 18 de outubro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV